



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 106/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13,
item II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de
Classe, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de
Abril de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Sirlei Pátima Kurta	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 25 de Abril de 1996.

Augusto
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal